



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 40

O Desembargador RENATO COELHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. BYRON SEABRA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, com sede em CERES, para responder pelo expediente eleitoral da 77ª Zona, sediada em RUBIATABA, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular efetivo, Dr. SEBASTIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 de junho de 1.971.

(DESOR. RENATO COELHO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emotado

17 - 6 - 71

C. Bogola